



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui os indicadores e as metas de desempenho globais e intermediárias, para fins do 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados, e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII, do art. 9 da Resolução nº 374, de 2019, e considerando o disposto na Instrução Susep nº 109, de 2019, e o que consta no Processo Susep nº 15414.630562/2019-14,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Instituir os indicadores e as metas de desempenho globais e intermediárias e definir as unidades organizacionais por elas responsáveis, para fins do 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados - Susep, correspondente ao período de 01/12/2019 a 30/11/2020, conforme disposto nos anexos I e II.

Art. 2º Definir a forma de cálculo do resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep - GDASUSEP, conforme disposto no anexo III.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Solange Paiva Vieira**  
**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 26/11/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599817** e o código CRC **E59C1D45**.

ANEXO I

**METAS GLOBAIS**

| Macroprocesso                | Indicador  | Meta  | Dimensão do desempenho |
|------------------------------|--|---|------------------------|
| Relacionamento Institucional | Índice de automação dos serviços prestados para a sociedade          | Implantar <b>80%</b> dos projetos Estratégicos de Automação planejados para 2020 dentro do prazo previsto | Eficácia               |
| Supervisão de Mercados       | Índice de monitoramento de solvência do mercado supervisionado (IMS) | Analisar a solvência de <b>100%</b> das empresas do mercado   | Eficácia               |

## ANEXO II

## METAS INTERMEDIÁRIAS

| Diretoria / Departamento | Unidade de Avaliação | Indicador  | Meta   | Dimensão do desempenho |
|--------------------------|----------------------|--|--|------------------------|
| DEAFI                    | DEAFI                | Geração de conteúdo educacional para os canais institucionais da SUSEP                         | Gerar, no mínimo, <b>48</b> publicações por ano  | Execução               |
| DEAFI                    | DEAFI                | Desempenho na disponibilização da Folha de Pagamento   | Disponibilizar <b>100%</b> das folhas de pagamento no SIAFI até o último dia útil do mês   | Eficiência             |
| DEAFI                    | CGFOP                | Índice de solução de chamados pela COSEP   | Solucionar, pelo menos, <b>80%</b> dos chamados em até 72 horas  | Eficiência             |
| DEAFI                    | CGFOP                | Índice de continuidade dos Serviços Gerais   | Disponibilizar de forma contínua, pelo menos, <b>80%</b> dos serviços gerais administrados pela CGFOP  | Eficácia               |
| DETIC                    | DETIC                | Índice de solução de chamados pelo DETIC   | Solucionar, pelo menos, <b>90%</b> dos chamados em prazo inferior ao SLA*  | Eficiência             |
| SUPER                    | GABIN                | Tempestividade na apresentação do Relatório Mensal de Acompanhamento de Propostas Legislativas | Apresentar, no mínimo, <b>75%</b> dos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Propostas Legislativas até o 5º dia útil do mês subsequente      | Eficiência             |
| DIR 1                    | CGJUL                | Quantidade de processos administrativos sancionadores julgados em primeira instância           | Julgar, no mínimo, <b>55</b> processos sancionadores por mês   | Execução               |
| DIR 1                    | CGRAT                | Índice de análise dos atos societários   | Analisar, pelo menos, <b>90%</b> dos processos administrativos de atos societários submetidos para análise da unidade no período               | Execução               |
| DIR 1                    | CGRES                | Estruturação de processos de trabalho  | Estruturar, pelo menos, <b>78%</b> dos processos de trabalho de supervisão de conduta previstos para o ciclo                                   | Execução               |
| DIR 2                    | CGSUP                |  |  |                        |
| DIR 3                    | CGCON                |  |  |                        |
| DIR 2                    | CGSEP                | Número de estudos e/ou propostas regulatórias elaborados                                       | Elaborar, pelo menos, <b>4</b> estudos e /ou propostas regulatórias  | Execução               |
| DIR 3                    | CGREP                |  | Elaborar, pelo menos, <b>4</b> estudos e /ou propostas regulatórias  |                        |
| DIR 3                    | ASERI                | Desempenho na disponibilização de relatórios estatísticos produzidos pela ASERI                | Desempenho de, no mínimo, <b>90%</b> , ou seja, registrar, no máximo, 10% de atraso médio em relação aos prazos estipulados para divulgação    | Eficiência             |
| DIR 4                    | CGFIP                | Índice de fiscalização prudencial sem atraso de cronograma                                     | Executar, sem atraso nas entregas, no mínimo, <b>75%</b> das ações de supervisão previstas no Plano de Gerenciamento de Fiscalizações da CGFIP | Eficiência             |
| DIR 4                    | CGMOP                | Índice de monitoramento de capital mínimo requerido (ICR)                                      | Monitorar o capital mínimo requerido de <b>100%</b> das empresas do mercado supervisionado   | Execução               |

\* SLA (Service Level Agreement) é um acordo de nível de serviço que mensura o nível de entrega esperado para cada serviço.

ANEXO III

**CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

O resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep - GDASUSEP atribuirá até oitenta pontos aos resultados obtidos na apuração das Metas Globais e das Metas Intermediárias, com base na equação a seguir:

$$ADI = 32 \frac{\sum_{k=1}^m p_k G_k}{\sum_{k=1}^m p_k} + 48 \frac{\sum_{k=1}^n q_k I_k}{\sum_{k=1}^n q_k}$$

Sendo:

$m$  = total de Metas Globais;

$p_k$  = peso da Meta Global “k”, conforme a Tabela 1;

$G_k$  = resultado da Meta Global “k”;

$n$  = total de Metas Intermediárias;

$q_k$  = peso da Meta Intermediária “k”, conforme a Tabela 1;

$I_k$  = resultado da Meta Intermediária “k”.

Para tanto, ao final do ciclo de avaliação, deverá ser calculado o resultado relativo a cada meta (intermediária ou global), devendo ser atribuído 100%, caso a meta tenha sido cumprida; ou, nos casos das metas não cumpridas, o percentual que corresponda à proporção alcançada.

O peso de cada meta no resultado da avaliação será atribuído de acordo com a dimensão do desempenho correspondente ao seu indicador, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 1**

| <b>Dimensão do Desempenho</b> | <b>Peso</b> |
|-------------------------------|-------------|
| Efetividade                   | 2,5         |
| Eficácia                      | 2,0         |
| Eficiência                    | 1,5         |
| Execução                      | 1,5         |
| Excelência                    | 1,5         |
| Economicidade                 | 1,0         |

O resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep - GDASUSEP será obtido aplicando-se a conversão constante da Tabela 2 ao resultado preliminar assim calculado.

**Tabela 2**

| <b>Resultado preliminar da Avaliação de Desempenho Institucional</b> | <b>Resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional</b> |
|--|---|
| $ADI_p \geq 72$  | 80  |
| $64 \leq ADI_p < 72$   | 72  |
| $56 \leq ADI_p < 64$   | 64  |
| $48 \leq ADI_p < 56$   | 56  |
| $40 \leq ADI_p < 48$   | 48  |
| $32 \leq ADI_p < 40$   | 40  |
| $24 \leq ADI_p < 32$   | 32  |
| $ADI_p < 24$   | 24  |